



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 125, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Alegrete-Prev. Revoga os Decretos nºs 403/2024 e 199/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS de acordo com a Lei 9.717/1998 e Portaria 1.467/2022;

Considerando que esse comitê deve atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em atas;

Considerando, ainda, a necessidade de manter atuante este Comitê;

Considerando a solicitação realizada mediante o Memorando 1doc nº 4.658/2026 – Alegrete Prev;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituído o Comitê de Investimentos do Alegrete-Prev, conforme a seguir especificado:

I - Membros Titulares:

- João Cândido Graça Araújo;
- Jean Pereira Machado
- Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues

II - Membros Suplentes:

- Tatiana Souza Mendonça;
- Arlí Marques Brandolt Junior;
- Geraldo Filipe Stadulni de Mendonça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 403 de 18 de outubro de 2024 e 199 de 30 de abril de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br

